

Planos de saúde: novas coberturas entram em vigor

Nova Resolução Normativa que estabelece os procedimentos obrigatórios passa a valer a partir desta quinta-feira, 01/04

Começam a valer nesta quinta-feira (01/04), com a entrada em vigor da Resolução Normativa (RN) nº 465/2021, as novas coberturas obrigatórias dos planos de saúde. A RN atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que define a lista de consultas, exames e tratamentos que os planos de saúde são obrigados a oferecer, conforme segmentação assistencial - ambulatorial, hospitalar com ou sem obstetrícia, referência ou odontológico.

[Clique aqui e confira a Resolução](#)

Com a atualização, 69 coberturas foram acrescentadas ao Rol de Procedimentos. Fazem parte da lista 19 medicamentos orais que cobrem 28 indicações para tratamento de diversos tipos de câncer; 17 imunobiológicos com 21 indicações para tratamento de doenças inflamatórias, crônicas e autoimunes, como psoríase, asma e esclerose múltipla; 1 medicamento para tratamento de doença que leva a deformidades ósseas; e 19 procedimentos entre exames, terapias e cirurgias para diagnóstico e tratamento de enfermidades do coração, intestino, coluna, pulmão, mama, entre outras.

Há, ainda, outras atualizações que envolvem alterações em Diretrizes de Utilização (DUTs) e aprimoramento de termos descritivos de procedimentos já elencados no Rol que objetivam melhorar a redação e consolidar regras previstas em entendimentos já divulgados.

O novo Rol de Procedimentos é fruto de diversas inovações em termos de processo de trabalho e de conteúdo. A qualidade das discussões técnicas realizadas, a ampliação da participação da sociedade, a transparência dada a todo o processo de revisão e o conjunto

robusto de elementos analisados para definição dos procedimentos incorporados qualificou a tomada de decisão por parte da Diretoria Colegiada da ANS e permitiu ganhos importantes para a sociedade.

O Rol de Procedimentos é válido para os beneficiários de planos de saúde contratados a partir de 02 de janeiro de 1999, os chamados planos novos, e para os usuários de planos contratados antes dessa data, mas que foram adaptados à Lei dos planos de saúde. [Clique aqui para mais informações](#)

Sobre o processo de revisão

Para definir os novos procedimentos que passam a fazer parte da lista de coberturas, a ANS avaliou um conjunto de critérios, entre os quais os benefícios clínicos comprovados, o alinhamento às políticas nacionais de saúde e a relação entre o custo e a efetividade das tecnologias. Os procedimentos incorporados são aqueles nos quais os ganhos coletivos e os resultados clínicos são os mais relevantes para o conjunto dos pacientes.

Outros aspectos relevantes nesse processo de revisão do Rol foram as intensas reuniões técnicas realizadas para debater as propostas de atualização – 27 no total -, o apoio técnico e metodológico de instituições especializadas em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) para análise dos materiais, a transparência ao longo de todas as etapas e o amplo e detalhado conjunto de documentos disponibilizados à sociedade durante o processo de Consulta Pública.

Consulta pública

A ampliação da participação social no processo de atualização do Rol foi um dos destaques desse ciclo de revisão das coberturas obrigatórias. A sociedade civil pôde participar em dois momentos: na fase inicial, mediante submissão de propostas de atualização através e formulário eletrônico; e posteriormente, na etapa de Consulta Pública, em que os interessados puderam contribuir para as propostas que foram submetidas à avaliação.

No período em que a consulta pública esteve aberta (de 08/10/2020 a 21/11/2020), a ANS recebeu 30.658 contribuições, um aumento de 500% em relação à última consulta pública para revisão da lista de coberturas, realizada em 2017, que teve 5.259 contribuições. Do total de sugestões recebidas, 50% (15.242) foram relativas a procedimentos; 47% (14.481) a medicamentos; e os 3% restantes relacionados a alterações em termos descritivos, no texto da Resolução Normativa e sobre as atualizações extraordinárias realizadas em 2020 por conta da pandemia de Covid-19. A maior parte das contribuições foi encaminhada por profissionais de saúde, seguido de pacientes e familiares, amigos ou cuidadores de pacientes.

A ANS disponibiliza, em seu portal na internet, a planilha de todas as contribuições recebidas e a [Nota Técnica nº 3](#), contendo a análise realizada.

[Saiba mais sobre a Consulta Pública clicando aqui](#).

Procedimentos incorporados

MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS ORAIS (TRATAMENTO DE CANCER)	
MAMA	- ABIRACICLIBE (2 INDICAÇÕES) - RIBOCICLIBE (2 INDICAÇÕES) - PALBOCICLIBE (2 INDICAÇÕES)
PULMÃO	- ALECTINIBE - ESILATO DE HINTECANIBE - OSIMERTINIBE
RINS	- CABOZANTINIBE
FÍGADO	- REGORAFENIBE - LENVATINIBE
MELANOMA	- COBIMETINIBE - DABRAFENIBE EM COMBINAÇÃO COM TRAMETINIBE
PRÓSTATA	- APALITAMIDA - ENZALITAMIDA
MIELOMA	- CITRATO DE BAZOMIBE - LENALIDOMIDA (3 INDICAÇÕES)
SÍNDROME MIELODISPLÁSICA	- LENALIDOMIDA
LINFOMA DE CÉLULAS DO MANTO	- BRUTINIBE
LEUCEMIA LINFOCÍTICA CRÔNICA	- BRUTINIBE (2 INDICAÇÕES) - VENETOCLAX
LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA	- VENETOCLAX - MIDOSTAURINA
LEUCEMIA MIELOIDE CRÔNICA	- NILOTINIBE

PROCEDIMENTOS

EXAMES

- ☑ SANGRAMENTO INTESTINAL
 - ENTEROSCOPIA DO INTESTINO DELGADO COM CÁPSULA ENDOSCÓPICA
- ☑ TUBERCULOSE
 - ENSAIO PARA DOSAGEM DA LIBERAÇÃO DE INTERFERON GAMA
- ☑ INFLAMAÇÃO INTESTINAL
 - CAL PROTECTINA, DOSAGEM FECAL
- ☑ RISCO DE PRÉ-ECLÂMPSIA
 - BAIXO DO TESTE sPH-1/PROF
- ☑ CÂNCER DE PULMÃO
 - PD-L1 - DETECÇÃO POR TÉCNICAS IMUNOHISTOQUÍMICAS
- ☑ LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA
 - FLT3 - PESQUISA DE MUTAÇÕES

TERAPIAS

- ☑ CORAÇÃO
 - ABLAÇÃO PERCUTÂNEA POR CORRENTE DE CRIAÇÃO PARA O TRATAMENTO DA FIBRILAÇÃO ATRIAL PAROXÍSTICA
- ☑ CÂNCER DE MAMA
 - RADIODERAPIA INTRACAVITÁRIA POR ELÉTRONS (IOERT)
- ☑ ÚLCERA DE PE DIABÉTICO
 - TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA
- ☑ RINS
 - HEMODIÁLISE ONLINE (HDF-OL)

CIRURGIAS

- ☑ CORAÇÃO
 - IMPLANTE TRANSCATETER DE PRÓTESE VALVAR AÓRTICA (TAVI)
- ☑ COLUNA CERVICAL
 - ARTROPLASTIA DISCAL DE COLUNA VERTEBRAL
- ☑ HÉRNIA DE DISCO LOMBAR
 - CIRURGIA ENDOSCÓPICA DA COLUNA VERTEBRAL
- ☑ MANDÍBULA
 - OSTEOPLASTIA DA MANDÍBULA E/OU MAXILAR COM APLICAÇÃO DE OSTEOESTRATOR

CONSULTA

CONSULTA COM ENFERMEIRO OBSTETRA OU OBSTETRIZ

ALTERAÇÕES DE DIRETRIZES DE UTILIZAÇÃO (INCLUSÃO DE COBERTURA)

- TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA**
Ampla cobertura do procedimento para pacientes com glaucoma.
- IMPLANTE DE MONITOR DE EVENTOS 6-LOOPER (IMPLANTÁVEL)**
Ampla cobertura para pacientes pós-accidente vascular cerebral ou ataque isquêmico.
- ANÁLISE MOLECULAR DE DNA**
Inclusão do exame de "SEGUIMENTO COMPLETO DO EXOMA" para investigação de alterações cromossômicas estruturais e inclusão de outras especialidades para a realização do procedimento Análise Molecular de DNA.
- TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE MEDULA ÓSSEA**
Alinhamento com as indicações do Ministério da Saúde para o transplante de células-tronco hematopoiéticas.

Fonte: ANS, em 31.03.2021